



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Marinho da Estiva

Requerimento

Protocolado sob o N° 053/19

Em 02 de março de 2020

Candido
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanidade

em 02 de 03 de 2020 votação

Em 02 de 03 de 2020

Marinho da Estiva
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a pavimentação Asfáltica com drenagem das águas servidas ou calçamento da Rua Senhor do Bomfim, localizada no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira/Cohab II e pavimentação Asfáltica ou calçamento com drenagem das águas servidas da Avenida Flávio Pereira Brito, localizada no bairro Lacerdópolis/Vilage, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Izaías Régis Neto, no sentido de, através da Secretaria competente providenciar a pavimentação Asfáltica com drenagem das águas servidas ou calçamento da Rua Senhor do Bomfim, localizada no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira/Cohab II e pavimentação Asfáltica ou calçamento com drenagem das águas servidas da Avenida Flávio Pereira Brito, localizada no bairro Lacerdópolis/Vilage, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; a Secretária de Obras, Fiscalização e Licenciamento; ao Secretário de Planejamento e Gestão, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade da pavimentação, asfalto ou calçamento das localidades supracitadas. A pavimentação asfáltica ou calçamento irá melhorar o tráfego de veículos bem como proporcionar a mobilidade e a acessibilidade dos moradores do referido bairro.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 03 DE MARÇO DE 2020

Marinho da Estiva

Marinho da Estiva
Mário dos Santos Campos Júnior
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 02045 em 10 / 03 / 2020
00189 e 190

Marinho da Estiva
Funcionário